



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## **PORTARIA TRT GDG N.º 146/2021**

(PROAD TRT N.º 25069/2021)

João Pessoa/PB, 1º de setembro de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei N.º 8.666/1993, bem como no Decreto N.º 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª CGP N.º 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

### **RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto e Fiscais, do **CONTRATO TRT N.º 20/2021**, firmado entre este Regional e a TORINO INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a aquisição de notebooks:

- **Gestor Titular: RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

- **Gestor Substituto: BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Matrícula N.º 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico: ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.260.430, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico Substituto: LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula N.º 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Integrante Administrativo: PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Matrícula N.º 245.163.500, lotada na Secretaria Administrativa – SADM;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP N.º 121/2001, do ATO TRT GP N.º 189/2018 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** aos servidores indicados, à guisa de boa prática

administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

ALEXANDRE GONDIN GUEDES PEREIRA  
Diretor-Geral da Secretaria

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba